



ATA DE ABERTURA DO CONVITE 2013/3050024-01

Ata de abertura referente ao Convite n.º 2013/3050024-01, do tipo “menor preço unitário”, segundo especificado no item 02 do edital **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PRODUÇÃO FONOGRÁFICA EM CD’S, PARA O PROJETO 3.05.0024 conforme descrição completa no anexo IV** e de acordo com o que prescreve a Lei 8.666, de 21/06/93, alterada por Legislação Posterior. A Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n.º 06/2013, de treze de agosto do ano de dois mil e treze do Diretor Presidente da FATEC, constituída pela funcionária Silvia Binotto, Presidente, Geison Roso Berlezi, presidente substituto, Tatiane Machado Silva, Jaqueline Giacomelli da Silveira e Neida Fantinel iop, membros reuniram-se às catorze horas do dia treze de dezembro do ano de dois mil e treze, na Sede da FATEC, Prédio 66, para abertura dos envelopes. Foram convidadas três empresas do ramo e divulgado no site da Fundação (www.fatecsm.org.br). Apresentaram os envelopes as empresas: **NELSON FALLEIRO SCHIRMER – ME, SONARE STUDIOS – PRODUÇÕES FONOGRÁFICAS LTDA e CENTRAL MASTER – GRAVAÇÕES E PRODUÇÕES FONOGRÁFICAS LTDA - ME**, neste ato representada por: **LUIZ AUGUSTO GENRO ROVEDER**. Após consulta a documentação apresentada pelas empresas e a consulta realizada no sitio do SICAF, a Comissão de Licitações decide **HABILITAR** as empresas por obediência aos termos editalícios. As empresas **NELSON FALLEIRO SCHIRMER – ME e CENTRAL MASTER – GRAVAÇÕES E PRODUÇÕES FONOGRÁFICAS LTDA - ME** se enquadram como Micro e Empresa de Pequeno Porte. As empresas **NELSON FALLEIRO SCHIRMER – ME e SONARE STUDIOS – PRODUÇÕES FONOGRÁFICAS LTDA** não apresentaram os itens 4.1 e 4.2 do edital, dessa forma a Comissão de Licitações **DECLARA DESCLASSIFICADAS** as empresas e **HABILITA** a empresa **CENTRAL MASTER – GRAVAÇÕES E PRODUÇÕES FONOGRÁFICAS LTDA – ME**. Como as empresas apresentaram a declaração de desistência recursal, a Comissão de Licitações decidiu pela imediata abertura do envelope nº. 02 (proposta). Aberto o envelope de proposta, consignaram-se os seguintes valores por lote conforme tabela em anexo. Após rubrica da documentação e proposta pela Comissão, a decisão de **CLASSIFICAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** será efetuada em outra sessão, após o Parecer Técnico em data a ser definida pela Comissão. E nada mais a constar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Comissão de Licitações.



Geison Roso Berlezi
Presidente Substituto

Jaqueline Giacomelli da Silveira
Membro

Neida Fantinel Iop
Membro

Tatiane Machado Silva
Membro

CENTRAL MASTER – GRAVAÇÕES E PRODUÇÕES FONOGRÁFICAS LTDA - ME
LUIZ AUGUSTO GENRO ROVEDER

ANEXO (TABELA DE VALORES UNITÁRIOS EM R\$)

Empresa	CENTRAL MASTER
Me/EPP	SIM
Item 01	4,36